

S.R. DA HABITAÇÃO E EQUIPAMENTOS

Extracto de Portaria n.º 529/2004 de 28 de Setembro de 2004

Considerando que, através da Portaria n.º 208/DRH/99, de 30 de Abril, publicada por extracto, com a ref.^a EP/DRH/99/73, no Jornal Oficial da Região Autónoma dos Açores, II Série, n.º 21, de 25 de Maio de 1999, foi atribuído a Berta Naia Porto Soares, a comparticipação financeira de € 21.828,63, a concretizar em três fases de € 7.276,21, cada, destinada à reabilitação da respectiva moradia, sita à Rua do Farrobo, n.º 15, freguesia de Conceição, tendo sido processadas as 1.^a e 2.^a fases em 7 de Dezembro de 2000 e 22 de Agosto de 2002, respectivamente.

Considerando que, por despacho do Secretário Regional da Habitação e Equipamentos, datado de 15 de Junho de 1999, exarado na informação n.º 381/CPR de 04 de Junho de 1999, foi autorizada a rectificação do montante total do subsídio atribuído para € 26.186,45, tendo dado origem a uma 4.^a fase de apoio, já concretizada, de € 4.357,82, conforme Portaria n.º 253/DRH/99 de 16 de Junho de 1999, publicada no *Jornal Oficial* da Região, II Série, n.º 26, de 29 de Junho de 1999, com a referência EP/DRH/99/88.

Considerando que, nos termos da Portaria n.º 11/2001, de 8 de Fevereiro, por despacho do Secretário Regional da Habitação e Equipamentos, de 7 de Setembro de 2004, exarado na informação n.º 047/REC, de 6 de Setembro de 2004, foi determinado a actualização da comparticipação financeira correspondente às 2.^a, 3.^a e 4.^a fases, no montante de € 2.363,78, a ser concretizado numa 5.^a fase;

Considerando que ao abrigo do despacho anteriormente referido, foi ainda determinado que a comparticipação financeira correspondente às 3.^a e 5.^a fases, fosse processada em nome de Maria Natércia Porto Soares Garcia, filha de Berta Naia Porto Soares, entretanto falecida em 28 de Junho de 2003, por ser herdeira legítima desta última e fazer parte do respectivo agregado familiar.

Nestes termos, ao abrigo do disposto na alínea *b*) do n.º 1 do artigo 10.º do Decreto Legislativo Regional n.º 15-A/98/A, de 25 de Setembro, na redacção dada pelo Decreto Legislativo Regional n.º 23/2004/A de 29 de Junho, conjugado com a Portaria n.º 11/2001, de 8 de Fevereiro, e com o n.º 28 da Resolução n.º 230-A/98, de 19 de Novembro, por verba a ser processada pela dotação inscrita no capítulo 40 – Despesas do Plano; Divisão 33 – Calamidades; Subdivisão 02 – Sismo de 1998 (Secretaria Regional da Habitação e Equipamentos); Classificação Económica – 08 00 00 Transferências de Capital – 08 08 00 Famílias – 08 08 02 Outras – Sismo, é atribuído a Maria Natércia Porto Soares Garcia, a comparticipação financeira abaixo indicada, destinada à reabilitação de habitação, danificada pelo Sismo de 9 de Julho de 1998:

Nome	Morada	Freguesia	Contribuinte	Montante/Fase
Maria Natércia Porto Soares Garcia	Rua do Farrobo, 15	Flamengos	160758475	3. ^a 7.276,21€ 5. ^a 2.363,78€

8 de Setembro de 2004. - O Delegado, *Fernando Manuel Saldanha Matos Nascimento*.